



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 13/12/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da **Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)***. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, e Pavão da Academia, Vice-Presidente. Também participou da reunião Dr. Pedro Ricardo Boareto, Diretor Jurídico da Casa.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 149/2022, que "*Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 153/2022, que "*Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão do Regime Próprio de Previdência do Município de Monte Mor*", de autoria do Poder Executivo;

Emenda Modificativa nº 36/2022, "*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 153/2022*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, que "*Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 156/2022, que "*Dispõe sobre a criação do Programa Adote esta Área e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 158/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 159/2022, que "*Dispõe sobre o reajuste do salário-base dos (as) enfermeiros (as) e técnicos (as) de enfermagem municipais e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, que "*Altera a redação do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor*", de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Altran, Andrea Garcia, Professor Adriel e Wal da Farmácia.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 13/12/2022

Quanto ao Projeto de Lei nº 149 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, os pareceres estão finalizados, faltando apenas as assinaturas dos três membros da Comissão em cada um deles.

Referente ao PL nº 153 e Emenda Modificativa nº 36/2022, que foram discutidos em audiência pública realizada no dia 12 (doze) de dezembro, a CJR não acompanhou o parecer jurídico, opinando favoravelmente a ambas as proposições.

No que diz respeito aos PL's nºs 156 e 158/2022 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, a Comissão está aguardando manifestação da Procuradoria Jurídica acerca das proposições.

Ainda, no que concerne ao PL 158/2022, a CJR solicitou ao Poder Executivo que encaminhe cópia do convênio que dá origem ao excesso de arrecadação tratado no projeto, e segue aguardando a remessa do documento.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 159/2022, a CJR decidiu tramitá-lo para análise da Procuradoria Jurídica, e a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora da matéria.

Por fim, cabe registrar que, quanto à Emenda Aditiva nº 03/2022 e Emendas Modificativas de nº 17 e nº 35/2022 (todas apresentadas ao Projeto de Lei nº 139/22 – LOA 2023), que já estavam sendo analisadas pela CJR, embora ainda estivessem em tramitação na Comissão de Finanças e Orçamento, não houve tempo hábil para emissão de parecer jurídico e de parecer da CJR, haja vista que o Projeto de Lei nº 139/2022 e referidas emendas foram incluídas na Ordem do Dia da Sessão Plenária do último dia 12 (doze), tendo por base o artigo 250, § 5º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação